Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Aprovado, com a dispensa dos pareceres e a inclusão na Ordem do Dia da sessão extraordinária convocada para o dia 24/8/61.
21/8/61.

Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia

"R E Q U E R I M E N T O " 165/61

A Comissão nomeada para entender-se com o Dr.Delegado de Policia de Pompéia,visando a solução do problema relacionado com os tratores q prestam serviços aos lavradores do nosso Municipio,desincumbiu-se s tisfatoriamente da sua missão.

Após os naturais debates,num ambiente de alta compreensão,o Dr.Dele aquiesceu em prorrogar o prazo concedido aos proprietarios de trato agricolas,assumindo,então,os Vereadores o compromisso de aprovarem Projeto de Lei isentando aqueles veiculos do pagamento de quaesquer xas municipais,desde que estejam registradas na Prefeitura.

Urge,porem,que a sua tramitação seja a mais rapida possivel.

REQUEREMOS,portanto,ouvido o plenario e dis pensadas as formalidades regimentais,e ainda de acordo com a parte f nal do §1º,do artigo 104,do Regimento Interno,seja incluído na Orde do Dia da sessão extraordinaria convocada para o proximo dia 24 do c rente mês,quinta-feira,o Projeto de Lei nº 59/61 ,afim de ser dis tido e votado em 1a. discussão,independentemente dos pareceres das c missões tecnicas,tudo conforme facultado § Unico do artigo 28 do men- cionado Regimento Interno. desta Casa.

Sala das sessões,em 21 de Agosto de 1961